



**145ª Reunião  
90ª Sessão Extraordinária  
Realizada em 4 de maio de 2021**

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 4 de maio de 2021, e a seguir discriminados, constituindo o presente documento a ata em minuta: -----

Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, regista-se que a presente reunião foi realizada na modalidade mista, que combina o formato presencial e a videoconferência, através da plataforma *Teams*. -----

**Voto 145/01 (PSD)**

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD) -----

*Voto de Pesar Pelo falecimento da Cantora e Actriz Mara Abrantes* -----

(Aprovado por unanimidade) -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente José Alberto Franco nesta votação) ----

**Voto 145/02 (PEV)**

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PEV, PS, PSD, PCP, BE, PAN, PPM e pelos Deputados Municipais Independentes Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa)

*Voto de Saudação "Sporting campeão europeu de futsal"* -----

(Aprovado por unanimidade e aclamação) -----

(Ausência do Deputado Municipal Independente José Alberto Franco nesta votação) --

**Petição n.º 15/2020**

(Apresentada pelos Peticionários Sandra Campos e Tiago Leitão, em representação do “Grupo de Moradores de São João”) -----

Apreciação da Petição 15/2020 – “Por mais e melhor estacionamento na Zona de São João (inserida na Freguesia da Penha de França)”, ao abrigo do disposto no art.º 85º do Regimento; -----

- Relatório da 8ª Comissão Permanente
- Recomendação 145/01 (8ª CP)

(Apreciada) -----

*O Deputado Municipal Independente Rui Costa não participou na apreciação desta Petição por ter solicitado escusa.* -----

**Recomendação n.º 145/01 (8ª CP)  
Resultante do Relatório da 8ª  
Comissão Permanente sobre a  
Petição 15/2020**

(Subscrita pela 8ª Comissão Permanente) -----

**Recomendação 145/01 (8ª CP) Sobre a Petição 15/2020  
Por mais e melhor estacionamento na Zona de São João  
(inserida na Freguesia da Penha de França)**

*A entrada da EMEL na zona da antiga freguesia de São João, actualmente integrada na Penha de França, a introdução de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e o consequente reordenamento do estacionamento, vão conduzir à supressão de diversos lugares de estacionamento numa zona onde a pressão já é grande.* -----

*Em virtude desta realidade um conjunto de moradores organizou-se e apresentou a Petição 15/2020 – por mais e melhor estacionamento na Zona de São João (inserida na Penha de França) onde expõe o problema e propõem um conjunto de alternativas com vista a que os residentes tenham mais lugares onde estacionar. A Petição foi entregue à Assembleia Municipal no dia 2 de Outubro de 2020, com 417 assinaturas.* -----

*Os Peticionários já tiveram reuniões com a Junta de Freguesia da Penha de França, bem*

*como com esta última e com a Direcção de Mobilidade da CML estando a ser avaliadas as diferentes soluções propostas e mencionadas na Petição, estando algumas já aceites. -----*

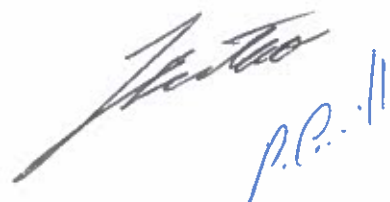
*A Câmara Municipal bem como a Junta de Freguesia estão cientes do problema da falta de estacionamento dos moradores naquela zona da Penha de França, mas referem a necessidade de reordenar o espaço público e o estacionamento para garantir, designadamente, o acesso e passagem aos veículos de emergência e aos da Limpeza e Higiene Urbana. A Junta de Freguesia acordou com a EMEL que a sua entrada na zona só ocorreria após a entrada em vigor do novo Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública. -----*

*Com o intuito de reforçar a oferta de estacionamento na Freguesia, procederam já à abertura de um parque na Av. Mouzinho da Silveira, estando outros previstos para a Rua António Gonçalves e para a zona da Praça Paiva Couceiro. Ainda no âmbito da requalificação da Praça da Parada do Alto de S. João, a CML está a analisar a possibilidade de estacionamento em estrutura edificada, tendo ficado de apresentar as conclusões à 8ª Comissão. Também as alterações na Av. Afonso III serão no sentido de aumentar os lugares de estacionamento disponíveis, não estando ainda fechada a solução final. -----*

*A 8ª Comissão, no âmbito da sua actividade, continuará a acompanhar o assunto, ficando a aguardar por parte da Câmara de Lisboa a apresentação das soluções actualmente em análise, designadamente no que respeita ao estacionamento na Praça da Parada do Alto de São João. -----*

*Assim, em virtude dos problemas e situações expostas nas várias audições tidas a propósito a propósito da Petição 15/2020, a 8ª Comissão propõe à Assembleia Municipal recomendar à Câmara: -----*

- 1) Que garanta uma maior divulgação das Consultas Públicas junto das populações com o intuito de promover a circulação de informação e a cidadania activa e participativa; -----*
- 2) Que mantenha o grupo de moradores Peticionários informado sobre a análise que está a ser feita ao conjunto de propostas de bolsas de estacionamento, procurando envolvê-los nas soluções encontradas; -----*
- 3) Que formalize a curto prazo o Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia da Penha de França para a 2ª fase do reordenamento do estacionamento da Av. Afonso III que incluirá a Rua Nelson de Barros; -----*
- 4) Que analise com o Clube o Varejense a possibilidade de utilização do seu parque de estacionamento por parte dos residentes, nomeadamente no período nocturno; -----*
- 5) Que analise a possibilidade dos lugares privativos afectos a entidades e instituições poderem ser usados por residentes no período nocturno; -----*
- 6) Que analise a possibilidade dos lugares afectos a cargas e descargas poderem ser usados por moradores no período nocturno. -----*



(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Ana Gaspar nesta votação) -----

*O Deputado Municipal Independente Rui Costa não participou na apreciação e votação desta Recomendação por ter solicitado escusa.* -----

**Proposta n.º 97/CM/2021**

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva) -

Apreciação da **Proposta 97/CM/2021** - Minutas do 3.º Aditamento ao 1.º Contrato de Mandato - Programa Escolas e Creches, do 3.º Aditamento ao 1.º Contrato de Mandato - Programa Centros de Saúde e outros equipamentos e do 1.º Aditamento ao 3.º Contrato de Mandato – Programa Espaço Público a celebrar com a Lisboa, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., e a assunção dos respetivos compromissos plurianuais e consequente repartição de encargos, para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º e na alínea b), do n.º 1, do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos, na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ BE/ PAN/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Carlos Teixeira, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Contra:** PSD/ CDS-PP/ PCP/ PEV/ MPT/ PPM/ / Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Ana Gaspar nesta votação) -----

**Proposta n.º 99/CM/2021**

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva e pelo Vereador Manuel Grilo) -----

Apreciação do ponto 1 da parte deliberativa da Proposta 99/CM/2021 - Aplicação automática das Tarifas Sociais da Água, Saneamento e Resíduos, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro; -----



P.C. 11

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovado por unanimidade) -----

**Proposta n.º 148/CM/2021**

(Subscrita pelo Vereador Ricardo Veludo) -----

Apreciação da **Proposta 148/CM/2021** - Celebração do contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Olivais, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, relativo ao projeto do Orçamento Participativo – “Parque para Autocaravanas (OP 2015/2016)”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Carlos Teixeira, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** CDS-PP/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Ana Gaspar nesta votação) -----

Com as necessárias correções dos erros materiais abaixo transcritos: -----

No considerando XIII: -----

Onde consta: -----

"(...) do Anexos I à presente Proposta "(...); -----

Deve constar: -----

"(...) do Anexo I à presente Proposta "(...). -----

No ponto 4 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) " despesa a realizar não se encontra a coberto do encontram a coberto do ponto 8 da parte deliberativa "(...) "publicada no 4º Suplemento ao Boletim Municipal "(...)conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor:" (...); -----

Deve constar: -----

(...) " despesa a realizar não se encontra a coberto do ponto 8 e 9 da parte deliberativa "(...)" publicada no 4º e 8º Suplemento ao Boletim Municipal "(...)" conforme os valores que abaixo se indicam: "(...). -----



No cabeçalho do Anexo "Enquadramento Orçamental e Plurianual - Aditamentos aos Contratos Mandato 1 e 3": -----

Onde consta: -----

(...) "ANEXO"(...); -----

Deve constar: -----

"(...) ANEXO I"(...). -----

No Anexo I - "Enquadramento orçamental e plurianual - Aditamentos aos Contratos Mandato 1 e 3", no último quadro referente ao Programa Espaço Público - 1º Aditamento de Contrato de Mandato 3: -----

Existem duas colunas respeitantes ao ano 2020, na primeira coluna: -----

Onde consta: -----

(...) "2020"(...); -----

Deve constar: -----

"(...) 2019"(...). -----

**Proposta n.º 149/CM/2021**

(Subscrita pelo Vereador Ricardo Veludo) -----

Apreciação da Proposta 149/CM/2021 - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campolide, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, relativo ao projeto do Orçamento Participativo – "Pela Mobilidade e Acessibilidade Pedonal em Campolide (OP 2015/2016)", nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Carlos Teixeira, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro - Abstenção: CDS-PP/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Ana Gaspar nesta votação) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

No ponto 3 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) " Município de Lisboa e a Freguesia da Campolide "(...); -----



P.C. 11

**Deve constar:** -----  
(...) " Município de Lisboa e a Freguesia de Campolide "(...). -----

**Proposta n.º 150/CM/2021**

**(Subscrita pelo Vereador Ricardo Veludo) -----**

Apreciação da **Proposta 150/CM/2021** - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campolide, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, relativo ao projeto do Orçamento Participativo – “Pavimento Pedonal no Alto de Campolide (OP 2017/2018)”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; -----

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Carlos Teixeira, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** CDS-PP/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Ana Gaspar nesta votação) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

No ponto 3 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) " Município de Lisboa e a Freguesia da Campolide "(...); -----

**Deve constar:** -----

(...) " Município de Lisboa e a Freguesia de Campolide "(...). -----

**Proposta n.º 151/CM/2021**

**(Subscrita pelo Vereador Ricardo Veludo) -----**

Apreciação da **Proposta 151/CM/2021** - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Campolide, a respetiva afetação de recursos financeiros e a minuta do contrato, relativo ao projeto do Orçamento Participativo – “Mobilidade em Campolide (OP 2018/2019)”, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual; -----



- Parecer da 1ª Comissão Permanente referente às Propostas 149/CM/2021, 150/CM/2021 e 151/CM/2021

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Carlos Teixeira, Joana Alegre, José Alberto Franco, Miguel Graça, Paulo Muacho, Raul Santos, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** CDS-PP/ PPM/ Deputado Municipal Independente Rodrigo Mello Gonçalves) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Ana Gaspar nesta votação) -----

Com a necessária correção do erro material abaixo transcrito: -----

No ponto 3 da parte deliberativa: -----

Onde consta: -----

(...) " Município de Lisboa e a Freguesia da Campolide "(...); -----

Deve constar: -----

(...) " Município de Lisboa e a Freguesia de Campolide "(...). -----

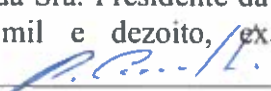
**Recomendação 145/02 (2ª e 7ª CP) - resultante do Relatório de Acompanhamento da Situação Económica das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto apresentado pelas 2ª e 7ª Comissões Permanentes**

(Subscrita pelas 2ª e 7ª Comissões Permanentes) -----

Apreciação da **Recomendação 145/02 (2ª e 7ª CP) - resultante do Relatório de Acompanhamento da Situação Económica das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto**, apresentado pelas 2ª e 7ª Comissões Permanentes, *ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15º do Regimento*; -----

(Aprovada por unanimidade) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo Senhor Vereador Miguel Gaspar, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção atual. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu , Coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----





Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezassete horas e trinta e seis minutos. -----

Assembleia Municipal de Lisboa, quatro de maio de dois mil e vinte e um.-----

----- O Presidente -----

----- José Maximiano Leitão -----